



## ESTADO DO RIO GRANDE SUL


### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 17 de julho de 2020

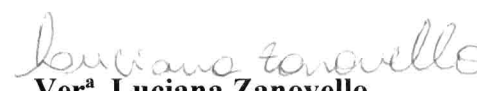
Às onze horas do dia dezessete de julho do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador André Luiz Moreira Hypolito (PT), Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP), Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB), Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP), Vereadora Luciana Zanovello (PP) e Vereador Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL). Registrada, também, a presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Idelar Caresia. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 41/2020**, o qual “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 42/2020**, o qual “Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Município de Nonoai, enquanto vigente o ‘Estado de Calamidade Pública’ decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19)”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 43/2020**, o qual “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender à Secretaria Municipal de Saúde”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 50/2020**, o qual “Altera o inciso III do art. 31 da Lei Municipal de nº 3.184/2017”. Após deliberação, ambas as Comissões manifestaram **PARECERES FAVORÁVEIS aos Projetos de Lei de números 42/2020, 43/2020 e 50/2020**. Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 41/2020**, o mesmo permaneceu em estudos na Comissão de Constituição e Justiça. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


  
**Ver. André Luiz Moreira Hypolito**  
Presidente CCJ

  
**Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero**  
Relatora CCJ

  
**Ver. Fabrício Trentin de Moura**  
Revisor CCJ

  
**Ver. Paulo Roberto da Rosa**  
Presidente CFOOP

  
**Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello**  
Relatora CFOOP

  
**Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello**  
Revisor CFOOP